



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO N° 440/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

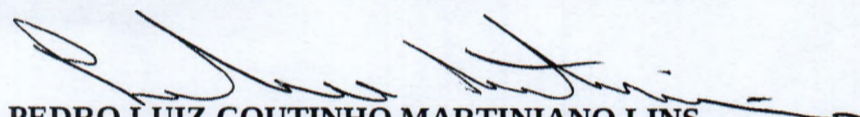
RESOLUÇÃO

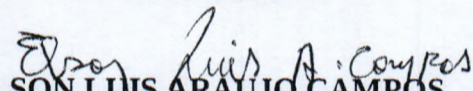
Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. ALEXANDRE BARROS RABELO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.


Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

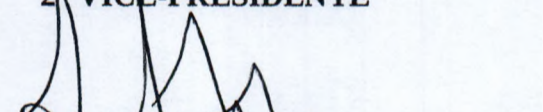
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara, 14 de fevereiro de 2014.


PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE


ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1° VICE-PRESIDENTE


LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2° VICE-PRESIDENTE


NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1° SECRETÁRIO


LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA
2° SECRETÁRIO